

PARECER 155/2000 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 238/1999

Objetiva o presente PL n° 238/99, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Francisca Araújo de Castro, o logradouro público inominado situado entre a Rua Itapipinas e Rua Itapipoca, no Jardim Arthur Alvim.

Conforme informações do Executivo, a denominação atual do espaço público não é oficial, CODLOG 46.665-4, não possui homonímia. Sendo o seu leito oficial pela Lei n° 34.049/94. O parecer da Comissão de Constituição e Justiça n° 1615/99 de 07 de dezembro de 1999, foi pela legalidade. Observou também, por sugestão do Executivo à fl.12, outra descrição para a praça (logradouro delimitado pelas ruas Itapipoca e Itapipinas (Setor 113 - Quadra: 441).

O Executivo também alertou que para o local consta processo 1993. 0.005.464-3 localizado em SGM-APA desde 21.03.94.

Assim sendo a Comissão citada acima elaborou um substitutivo.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável ao substitutivo proposto

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/2/2000

Aurélio Nomura - Presidente

Bruno Feder - Relator

Aldaiza Sposati

Toninho Paiva

Ana Martins

Antonio Goulart